

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2014



Série

Número 35

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Aviso n.º 34-A/2014

Delegação de competências nos vice-presidentes do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária de Ponta de Sol.

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE PONTA DO SOL

Aviso n.º 34-A/2014

Despacho de Delegação de Competências

1. Nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 16.º e do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho, conjugados com o estatuído nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, delego as minhas competências para a prática dos seguintes atos:
 - 1.1 No vice-presidente do Conselho Executivo, Fernando Jorge Lisboa Moreira Pinho:
 - a) Presidir ao Conselho Administrativo;
 - b) Proceder à avaliação do pessoal não docente, designadamente da Chefe de

Departamento e da Assistente Técnica dos audiovisuais.

- 1.2 Na vice-presidente do Conselho Executivo, Marlene Silva Lira:
Proceder à avaliação do pessoal docente.
- 1.3 Na vice-presidente do Conselho Executivo, Dora Maria Jardim Câmara:
 - a) Exercer o poder disciplinar em relação aos alunos;
 - b) Homologar as atas das reuniões de conselho de turma.
- 1.4 Na vice-presidente do Conselho Executivo, Lina da Conceição Abreu Faria Freitas:
Proceder à avaliação do pessoal não docente, designadamente da Assistente Técnica de Laboratório, das Assistentes Técnicas afetas ao serviço de Biblioteca e da Encarregada Operacional da cozinha.

Ponta do Sol, 20 de Fevereiro de 2014.

A Presidente do Conselho Executivo, Luísa Alice Coelho dos Santos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)